



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2029/2023

APROVADO  
Saída das Sessões, em 07/06/2023

  
\_\_\_\_\_  
D.º Secretário

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, para que se digne a Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, a adoção de medidas que se fizerem necessária para a implementação de **um local de acolhimento para Famílias em situação de rua, desabrigo, migração e ausência de residência ou famílias em trânsito e sem condições de autossustento.**

Atualmente os serviços de acolhimentos abrigam as pessoas em situação de rua conforme seu gênero - ou seja, homens e mulheres são levados para lugares distintos. Ocorre que isso gera desestímulo àquelas(es) que possuem vínculo familiar, que em muitos casos, optam pela permanência na rua em troca de permanecer com seu grupo parental.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 06 de junho de 2023.

  
INÊS PAZ

VEREADORA - PSOL